



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 436/2022.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder(15) quinze dias ao Servidor **JOSÉ EXPEDITO DA SILVA**, matrícula nº **0195007** ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para tratamento de saúde, de acordo com a Lei nº 295/96, artigo 169 inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Calçado, a contar de 30/08/2022 a 13 de setembro de **2022**, retornando as atividades em **14.09.2022**.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 30 de agosto de 2022.


Marcone Ferreira da Silva
PRESIDENTE

03 - 01 - 1964